



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 030/2019.

Data: 10 de dezembro de 2019.

Hora: 15h30min.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Andréa Porto da Costa, Greici Fraga Celistre Duarte, Letícia Xavier dos Santos e Tédi Rancheski.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para recebimento e análise do Memorando n.º 934/2019 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGGP referente à análise técnica da comprovação da capacitação técnico-profissional apresentada na licitação na modalidade de CONVITE N.º 030/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados ao reforço das fundações do prédio da E.M.E.I. Baby Pinguinho, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
- 2- Após análise do referido memorando constatou-se que a empresa LÍDIO E FEIX – ME, apresentou atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço que refere-se à reforço de fundações através de estacas de aço cravadas com equipamento hidráulico constante no item 3.0 do memorial descritivo e especificações técnicas, que integra documentação do processo licitatório, satisfazendo desta forma o item 5.1.12 do edital – atestados de execução de obras ou serviços de características semelhantes aos objetos ora licitados.
- 3- Diante da análise acima referida, e com base nos demais documentos apresentados para a fase de habilitação do certame, esta Comissão declara HABILITADA a empresa LÍDIO E FEIX – ME, CNPJ N.º 33.630.920/0001-42, por cumprir as exigências editalícias.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 5- Fica encerrada a reunião às 16h10min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de dezembro de 2019.


Andréa Porto da Costa,


Greici Fraga Celistre Duarte,


Letícia Xavier dos Santos


Tédi Rancheski.

Comissão de Licitações